



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 025/2017

SÚMULA: PRORROGA O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTABELECIDO NO DECRETO 1063/2016.

O Senhor **ADALTO JOSÉ ZAGO**, **prefeito** Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das Atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Art. 1.º - Fica prorrogado até 28 de Fevereiro de 2017, o recesso nas repartições públicas Municipais da Administração direta e indireta estabelecidos no Decreto 1063/2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 01 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-